

**PE-10/01**

Página 1 de 4

Primeira edição.

Motivo: atendimento ao item 13.11 da LO nº 00951/2020.

## **PLANO DE EMERGÊNCIA**

### **OCORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS**

Redigido por: Henrique Faccin (Químico/CCNE)

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data de redação

Revisado por: Direção do CCNE

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data de revisão da edição

Aprovado por: Setor de Planejamento Ambiental (SPA/PROINFRA)

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data de aprovação

Objetivos e aplicações resumidos

Complementação do PE-01.

Estabelecer procedimentos e medidas a serem adotadas que visem minimizar ou restringir os possíveis efeitos danosos decorrentes de situações de emergência que aconteçam em virtude da operação do Depósito de Produtos Químicos do CCNE/UFSM.

## **1 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

São exemplos de desastres naturais os furacões e ciclones tropicais, as inundações, os deslizamentos de terra e as tempestades de vento, dentre outros tipos de ocorrência improvável na região do Depósito de Produtos Químicos, como terremotos, tsunamis e erupções vulcânicas.

## **2 ALERTA**

Na incidência de desastres naturais durante o período de operação do Depósito de Produtos Químicos, o responsável pelo local deve comunicar a ocorrência a todos os ocupantes, determinando o abandono da área e suspendendo os trabalhos até que seja cessado o fenômeno.

## **3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO**

Assim que possível, deve ser avaliada a intensidade do desastre natural e os seus consequentes impactos na operação do Depósito de Produtos Químicos. Pontos a serem analisados incluem o grau de destruição da infraestrutura do Depósito de Produtos Químicos, os impactos econômicos gerados para restabelecimento da operação e o eventual número de vítimas.

## **4 ATENDIMENTO EXTERNO**

Caso seja necessário, o responsável pelo Depósito de Produtos Químicos deve providenciar o acionamento dos serviços de emergência, através dos números de telefone fixados nas paredes do corredor do prédio. Esteja preparado para informar:

- i. Nome do solicitante e número de telefone utilizado;
- ii. Endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;

- iii. Características da emergência;
- iv. Quantidade e estado das eventuais vítimas, quando for este o caso;
- v. Natureza do dano ambiental, quando houver.

## **5 EMERGÊNCIAS MÉDICAS**

O indivíduo que inicia os procedimentos de primeiros socorros é normalmente aquele que presenciou ou chegou instantes depois do fato, e sendo assim, precisa manter a calma para agir sem pânico, com rapidez, precisão e precaução, atento a condições que não piorem o estado da vítima. Sempre que possível, remova a vítima para um local seguro. Caso necessário e viável, aplicar as técnicas de primeiros socorros de acordo com os treinamentos específicos dados aos integrantes da equipe. Se você não tem treinamento para aplicar técnicas mais complexas de primeiros socorros, não as faça.

Para tratamento de outras emergências decorrentes do desastre natural, acionar os serviços de emergência especializados (Bombeiros, SAMU, Defesa Civil, FEPAM, etc).

## **6 ELIMINAÇÃO DE RISCOS**

Ao abandonar a área em virtude de desastres naturais, certifique-se de fechar portas e janelas ao sair do local, evitando que chuvas intensas, ventos e outros fatores causem ou agravem um acidente, como o tombamento de frascos ou estantes.

## **7 ABANDONO DE ÁREA**

Ocorrendo um desastre natural durante a ocupação do Depósito de Produtos Químicos, o responsável pelo espaço deve determinar a imediata evacuação do local, indicando um abrigo de maior segurança para os ocupantes, como os prédios vizinhos.

## **8 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A EXPOSIÇÃO DE PESSOAS**

Isole o local para evitar a exposição de ocupantes do Depósito de Produtos Químicos enquanto perdurarem os efeitos e prejuízos decorrentes do desdobramento do desastre natural.

## **9 ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA EMERGÊNCIA**

Não aplicável.

## **10 CONFINAMENTO DA EMERGÊNCIA**

Não aplicável.

## **11 COMBATE À EMERGÊNCIA**

Não aplicável.

## **12 INVESTIGAÇÃO**

Após a extinção da fonte de perigo, os responsáveis pelo Depósito de Produtos Químicos do CCNE devem proceder com a investigação da emergência, concluindo a respeito dos principais impactos causados pelo desastre natural. Deverá ser redigido um relatório contendo as consequências da emergência, bem como elencar medidas de melhoria recomendadas para evitar o agravamento da emergência no caso de uma reincidência do desastre natural.